Cartagena/Colômbia no período de 07 a 11 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 311290/2009-

ISSN 1677-7050

- Nº 645 ROGÉRIO LUIZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1493300, com a finalidade de participar como representante da área internacional da ANVISA na III Reunião do GET - Grupo Executivo de Trabalho/PSCI - Programa de substituições competitivas das importações Brasil - Colômbia, a ser realizada em Cartagena das Índias/Colômbia no período de 06 a 11 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 306554/2009-
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 04 de junho de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:
- N° 646 PATRÍCIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE n°. 1518435, com a finalidade de participar da 45ª Reunião do Comitê SPS da organização Mundial do Comércio OMC (reuniões formais e informais), a ser realizada em Genebra-Suíça no período de 20 a 26 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351. 304267/2009-95).
- Nº 647 CAMMILLA HORTA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1492580, com a finalidade de participar como assessora da Comissão de Produtos para a Saúde na XXXII Reunião Ordinária do SGT Nº 11 Saúde, a ser realizada em Assunção/Paraguai no período de 14 a 18 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351. 309008/2009-91).
- Nº 648 KARLA FREIRE BAÊTA, matrícula SIAPE nº. 1492733, com a finalidade de participar das reuniões nos âmbitos do SGT Nº 11 e RSI, a ser realizada em Assunção/Paraguai no período de 14 a 19 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 315953/2009-16).
- Nº 649 CLARICE ALEGRE PETRAMALE, matrícula SIAPE nº. 7592702, com a finalidade de participar de missão para realização da atividade A.12 do projeto de Cooperação Técnica entre a ANVISA e a Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos farmacêuticos e Alimentares de Cabo Verde - ARFA visando realizar sensibilização para instituições de saúde de Cabo Verde na área de uso racional de medicamentos e reflexão sobre a problemática da Farmacovigilância, a ser realizada em Praia/Cabo Verde no período de 13 a 20 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE. (Processo n°.25351. 303719/2009-06).
- Nº 650 PATRÍCIA AZEVEDO CHAGAS, matrícula SIAPE nº. 1491472, com a finalidade de participar de missão para realização da atividade A.12 do projeto de Cooperação Técnica entre a ANVISA e a Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos farmacêuticos e Alimentares de Cabo Verde - ARFA visando realizar sensibilização para instituições de saúde de Cabo Verde na área de uso racional de medicamentos e reflexão sobre a problemática da Farmacovigilância, a ser realizada em Praia/Cabo Verde no período de 13 a 20 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº.25351. 303733/2009-79).
- Nº 651 ANA PAULA SOARES JUCÁ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 2304305, com a finalidade de participar da terceira rodada de negociações de protocolo adicional sobre comércio ilícito de produtos de tabaco, no âmbito da convenção - quadro para o controle do tabaco da OMS, a ser realizada em Genebra-Suiça no período de 27 de junho a 06 de julho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 301117/2009-90).
- Nº 652 DANIELE MACHADO VASCONCELOS matrícula SIAPE nº. 1331173, com a finalidade de participar da revisão do manual de operações do Vessel Sanitation Program (2005) e Reunião publica anual do VSP, a ser realizada em Miami e Fort Lauderdale - EUA, no período de 08 a 13 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351. 312381/2009-64).
- Nº 653 FÁBIO MIRANDA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 1439133, com a finalidade de participar da revisão do manual de operações do Vessel Sanitation Program (2005) e Reunião publica anual do VSP, a ser realizada em Miami e Fort Lauderdale - EUA, no período de 08 a 13 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351. 312388/2009-58).
- Nº 654 JULIANA DE MELOS COUTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1569197, com a finalidade de participar das reuniões nos âmbitos do SGT Nº 11 e RSI, a ser realizada em Assunção-Paraguai, no período de 14 a 18 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351. 292603/2009-49).

- Nº 655 MARIA HELENA FIGUEIREDO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº. 6546556, com a finalidade de participar das reuniões nos âmbitos do SGT Nº 11 e RSI, a ser realizada em Assunção-Paraguai, no período de 14 a 19 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 292620/2009-01).
- Nº 656 PAULO BIANCARDI COURY, matrícula SIAPE nº. 6242279, com a finalidade de representar a ANVISA nas das Reuniões no âmbito do SGT 11Saúde/Comissão de Vigilância em Saúde e Comissão Intergovernamental Implantação do Regulamento Sanitário Internacional, a ser realizada em Assunção-Paraguai, no período de 14 a 19 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 306007/2009-60).
- O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de no-meação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 29 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:
- Nº 657 HEDER MURARI BORBA, matrícula SIAPE nº. 1493306, com a finalidade de participar da XXXII Reunião Ordinária do SGT 11 "Saíde - MERCOSUL, a ser realizada em Assunção-Paraguai no período de 14 a 19 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351. 300069/2009-25).
- Nº 658 DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS, matrícula SIAPE nº. 1493315, com a finalidade de capacitar técnicos do Ministério da Saúde de Moçambique na Investigação de Surtos, a ser realizado em CDC Atlanta/EUA e Maputo/Moçambique no período de 20 de junho a 01 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para CDC. (Processo nº.25351. 292661/2009-08).
- Nº 659 ANTONIA MARIA DE AQUINO, matrícula SIAPE nº. 0439479, com a finalidade de participar de Cooperação Técnica entre a ANVISA e o Instituto Nacional de Higiene e Medicina Tropical Leopoldo Izquieta Perez, de Guayaquil/Equador, no tema sobre qualidade de alimentos oferecido pela Organização Pan - Americana de Saúde/OPAS e Instituto Nacional de Higiene e Medicina Tropical "Leopoldo Izquieta Perez, a ser realizado em Guayaqui/Equador no período de 06 a 14 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para OPAS. (Processo no.25351. 309686/2009-34).
- Nº 660 KAREM GOMES MODERNELL, matrícula SIAPE nº. 1492147, com a finalidade de participar de Cooperação Técnica entre a ANVISA e o Instituto Nacional de Higiene e Medicina Tropical Leopoldo Izquieta Perez, de Guayaquil/Equador, no tema sobre qualidade de alimentos oferecido pela Organização Pan - Americana de Saúde/OPAS e Instituto Nacional de Higiene e Medicina Tropical "Leopoldo Izquieta Perez, a ser realizado em Guayaqui/Equador no período de 06 a 14 de junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para OPAS. (Processo nº.25351. 310021/2009-25).
- Nº 661 MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO, matrícula SIAPE nº. 1517263, com a finalidade de participar como observador interna-cional oficial da 134º Sessão da Comissão Européia da Farmacopéia, a ser realizada em Estrasburgo/França no período de 28 de junho a 04 de julho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 296300/2009-37).
- O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da Republica, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:
- Nº 662 Dispensar, a contar de 02 de junho de 2009, MAXILIANO D'AVILA CANDIDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1361556, do encargo de Substituto do Procurador-Geral, código CGE II, da Procuradoria.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2009

- O Presidente da Fundação Nacional de Saúde Funasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, XII, do Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, e o art. 107, XII, da Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003, do Ministério da Saúde,
- Considerando a necessidade de rever os critérios e procedimentos estabelecidos nas análises e acompanhamentos das ações desenvolvidas pela Funasa; e
- Considerando os apontamentos feitos pela Controladoria Geral da União - CGU Resolve:

- Nº 627 Art. 1º Instruir Grupo de Trabalho, que terá como objetivo levantar, analisar e propor encaminhamento quanto aos pontos críticos e/ou pendentes, legislação, documentação, revisão dos manuais técnicos e ferramentas existentes referentes aos procedimentos de Engenharia para execução de obras nos Convênios, Termos de Compromisso, Contratos e Administração Direta no âmbito da Funasa.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
 PATRÍCIA VALÉRIA VAZ AREAL Coordenadora CG-
 - ANDREA NARITZA S. M. DE ARAUJO CGESA/CO-
- SAN CARLSON OUEIROZ BARBOSA DE PAIVA - CO-
- RE/GO
 - ÉRICA CARVALHO DE ALMEIDA CGEAR/COENG EVERALDO RESENDE SILVA CGESA/COSAS FLÁVIO MARCOS PASSOS GOMES JÚNIOR CO-
- RE/MG

COT

- GERALDO SALES CHÃ FILHO CORE/ES JOSÉ PEREIRA FILHO CORE/SE PEDRO ANTONIO GVOZDANOVIC VILLAR Coorde-
- RICARDO FREDERICO DE MELO ARANTES Coordenador CGEAR
- RICARDO JOSE AHMAD CERQUEIRA CG-COT/COATS
- Parágrafo único Em suas ausências ou impedimentos, Coordenador do Grupo será substituído pelo servidor RICARDO FREDERICO DE MELO ARANTES.
- Art. 3º O Coordenador do Grupo poderá convocar, sempre que necessário, outros servidores para cooperar no desenvolvimento dos trabalhos, e também poderá solicitar colaboração dos órgãos de controle interno (Audit/Funasa) e controle externo (CGU, TCU e
- Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no dia 30 de julho de 2009, o Relatório preliminar do trabalho realizado ao Diretor do DENSP, e posterior encaminhamento ao Presidente da Funasa para aprovação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- O Presidente da Fundação Nacional de Saúde Funasa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 4.727, de 3 de junho de 2003, e de acordo com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967 e art. 12 da Lei nº 9.784/99, resolve:
- Nº 628 Art. 1º. Delegar competência ao servidor Cícero Oliveira de Paula, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 1099914, para a prática, na Coordenação Regional no Estado do Tocantins, por sessenta dias, prorrogável por igual período, dos atos constantes do art. 114 c/c o art. 86, da Portaria Ministerial nº 1.776, de 8.9.2003, que aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde Funasa.
- Art. 2°. Autorizar os servidores abaixo relacionados para praticarem, com exclusividade, na mesma Coordenação Regional e mesmo prazo, as seguintes competências previstas na aludida Portaria Ministerial:
- a)Carlos Roberto de Moura, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 0469712, os atos constantes do art. 100;
- b)Marta Cristina Coelho Martins, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 0446454, os atos constantes do art. 91; e
- c)João Manes, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 0477053, os atos constantes do art. 92.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vedada a subdelegação.

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2009

- O Presidente da Fundação Nacional de Saúde Funasa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 4.727, de 3 de junho de 2003, e de acordo com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967 e art. 12 da Lei nº 9.784/1999, resolve:
- Nº 630 Art. 1º. Delegar competência ao servidor Rômulo Henrique da Cruz, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe S, Padrão III, matrícula Siape nº 6466041, para a prática, na Coordenação Regional do Estado do Paraná, por noventa dias, dos atos constantes do art. 114 c/c o art. 86, da Portaria Ministerial nº 1.776, de 8.9.2003, que aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vedada a subdelegação.
- O Presidente da Fundação Nacional de Saúde Funasa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 4.727, de 3 de junho de 2003, de acordo com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967 e art. 12, da Lei nº 9.784/1999, resolve:
- N^{ϱ} 631 Art. 1°. Delegar competência ao servidor Paulo dos Santos Camargo, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe S, Padrão III, matrícula Siape nº 0520145, para a prática, no Distrito Sanitário Especial Indígena da Coordenação Regional no Estado do Paraná, por noventa dias, dos atos constantes do art. 103, da Portaria Ministerial nº 1.776, de 8.9.2003, que aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.